



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31

Município de Portão

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação.

Objeto da contratação: A presente solicitação tem como objeto registro de preço para aquisição futura e parcelada de serviços de roçadas manuais a ser executada por empresa especializada.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Requisitar a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de roçadas manuais para utilização, quando necessário, pelas Secretarias do Município, compreendendo:

1. delimitação de meios fios de jardim do pátio interno;
2. roçadas nas áreas do pátio interno das escolas;
3. roçadas nos pisos pavimentados (blocos de concreto intertravados) e canteiros;
4. roçadas nas calçadas/passeios públicos das escolas;
5. amontoamento do material originário dos serviços;
6. varrição nos pisos internos/circulações dos pátios internos e calçadas.
7. roçadas em áreas privadas notificadas pela fiscalização do município, conforme decreto municipal 812/2013 e artigo 22 da Lei 1356/2003.
8. Roçadas em áreas públicas como praças, prédios públicos, canteiros e passeios públicos e etc.

Prazo máximo para execução dos serviços: 12 meses

Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, levantadas pelos fiscais.

O serviço será executado exclusivamente em áreas públicas e calçadas adjacentes.

Será utilizado no mínimo 50% do quantitativo solicitado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Serão de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços, todas as providências relativas ao licenciamento da mão de obra.

Não será permitida a subempreitada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.

Os materiais e ferramentais necessários para execução dos serviços serão de primeira qualidade.

A empresa obriga-se a executar os serviços de acordo com as especificações descritas, prestando toda a assistência técnica e administrativa a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.

Serão de responsabilidade da empresa contratada as seguintes providências:

- 1 - ART de execução
- 2 - Contratação de mão de obra inerente aos serviços a executar;
- 3 - Equipamentos mecânicos, máquinas, caminhões e ferramentais necessários (vassouras de jardim, vassourões de nylon ou similar);
- 4 - EPI's de proteção individual aos operários;

EQUIPAMENTOS MÍNIMOS:

Para execução dos serviços, com eficiência e rapidez, serão exigidos os equipamentos mínimos abaixo relacionados:

- 1 - 1 (uma) roçadeira costal a gasolina;
- 2 - 1 (um) soprador costal a gasolina;
- 3 - 1 (um) veículo médio de apoio;

A equipe mínima deverá ser formada por 6 (seis) serventes e 1 (um) encarregado

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 4 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens:

- EMPRESA PARA ROÇADAS MANUAIS - Empresa especializada em serviços de roçadas manuais em diversas áreas públicas do Município, conforme Especificações Técnicas e planilhas em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto. Neste sentido, segue memória de cálculo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
EMPRESA PARA ROÇADAS MANUAIS - Empresa especializada em serviços de roçadas manuais em diversas áreas públicas do Município, conforme Especificações Técnicas e planilhas em anexo.	2.500.000,00 m ²

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços compatíveis ao objeto deste instrumento.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedor-prestadores de serviços, conforme Pregão Eletrônico nº 32/2023:

- GENESIO WESTENHOFEN – ME
- PCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
- MARKE COORDENACAO E PLANEJAMENTO EM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada nas últimas licitações.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 0,18 (dezoito centavos) o preço por m², conforme pesquisas nas últimas licitações (pregão eletrônico – 2023/32).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da proposta é o registro de preço para aquisição futura e parcelada de roçadas manuais para uso em áreas e vias públicas a ser executada por empresa especializada.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de roçada irão compreender:

- 1 - Delimitação do meio fio;
- 2 - Roçadas nas áreas internas;
- 3 - Amontoamento material originário dos serviços, para coleta;
- 4 - Varrição das calçadas (pátio interno) e passeio (onde houver necessidade).

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

- 1 - Delimitação dos meios fios: Os meios fios, onde não houver pavimento na calçada, deverão ser devidamente limpos para que fiquem completamente delimitadas as linhas guia.
- 2 - Roçadas nas áreas internas: Onde não houver pavimentação no interior dos pátios, os mesmos serão roçados rente ao chão, com roçadeiras mecânicas costais, tipo rotativa, até suas delimitações.
- 3 - Amontoamento material originário dos serviços: Após as roçadas no interior do pátio o material produzido será devidamente amontoado, para que a contratada colete e dê a destinação final.
- 4 - Varrição das sarjetas e passeios: Concluída a fase de roçadas e amontoamento dos resíduos, as calçadas (pátio interno) e passeios, onde necessário, serão devidamente varridos para eliminação dos resíduos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço será solicitado conforme a necessidade da respectiva secretaria, não havendo a necessidade do parcelamento, nos termos fixados pela lei 14.133/21.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, garantindo a justa competição, bem como evitando a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 28 de agosto de 2024.

Nicolly da Silva de Oliveira
Secretaria de Planejamento, Obras e Viação.